



Recebi(emos) o bloquete com as características ao lado

Protocolo de Entrega

004-3

Vencimento 10/03/2024	Espécie Real	Valor 500,00
Agência/Beneficiário 0028/0031655-9	Nosso número 0006021-6 21	Nº do Documento 1109
PAGADOR - ALBERLAN GOMES DA SILVA CNPJ/CPF: 676.632.574-72 RUA INEZ PEDROZ SOARES N 190 APT 201 B JOAO PAULO I 58076-627 JOAO PESSOA PB		

Data		Assinatura
Mudou-se Recusado Ausente	Falecido Desconhecido Não Procurado	Endereço Insuficiente Não Existe nº indicado Outros (Anotar no verso)
Data		Entregador



004-3

Recibo do Pagador

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, MESMO APÓS VENCIMENTO				
BENEFICIÁRIO - CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA					CNPJ 21.695.047/0001-97
Data do Documento 02/03/2024	Nº do Documento 1109	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 02/03/2024	
Uso de Banco 0028316559	Carteira 21	Espécie REAL	Quantidade	Valor	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). Mora de 1% a partir de 11/03/2024 (Taxa Mensal) Multa de 2,00% a partir de 11/03/2024					
PAGAMENTO REFERENTE A MARCO 24 2 PARCELA DE MULTA RESCISAO CONTRATO RESTAM 6 PARCELAS					

Vencimento 10/03/2024
Agência/Código 0028/0031655-9
Nosso número 0006021-6 21
(=) Valor do Documento 500,00
(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

PAGADOR - ALBERLAN GOMES DA SILVA CNPJ/CPF- 676.632.574-72
 RUA INEZ PEDROZ SOARES N 190 APT 201 B JOAO PAULO I - 58076-627 JOAO PESSOA PB
 Sacador/Avalista: CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA CNPJ/CPF 21.695.047/0001-97
 Recebimento através do cheque nº do banco Autenticação mecânica
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco pagador



004-3

Ficha de Caixa

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, MESMO APÓS VENCIMENTO				
BENEFICIÁRIO - CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA					CNPJ 21.695.047/0001-97
Data do Documento 02/03/2024	Nº do Documento 1109	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 02/03/2024	
Uso de Banco 0028316559	Carteira 21	Espécie REAL	Quantidade	Valor	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). Mora de 1% a partir de 11/03/2024 (Taxa Mensal) Multa de 2,00% a partir de 11/03/2024					
PAGAMENTO REFERENTE A MARCO 24 2 PARCELA DE MULTA RESCISAO CONTRATO RESTAM 6 PARCELAS					

Vencimento 10/03/2024
Agência/Código Beneficiário 0028/0031655-9
Nosso número 0006021-6 21
(=) Valor do Documento 500,00
(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

PAGADOR - ALBERLAN GOMES DA SILVA CNPJ/CPF- 676.632.574-72
 RUA INEZ PEDROZ SOARES N 190 APT 201 B JOAO PAULO I - 58076-627 JOAO PESSOA PB
 Sacador/Avalista: CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA CNPJ/CPF 21.695.047/0001-97
 Recebimento através do cheque nº do banco Autenticação mecânica
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco pagador.



004-3 00490.02801 03165.590005 60216.210009 4 96510000050000

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, MESMO APÓS VENCIMENTO				
BENEFICIÁRIO - CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA					CNPJ 21.695.047/0001-97
Data do Documento 02/03/2024	Nº do Documento 1109	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 02/03/2024	
Uso de Banco 0028316559	Carteira 21	Espécie REAL	Quantidade	Valor	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). Mora de 1% a partir de 11/03/2024 (Taxa Mensal) Multa de 2,00% a partir de 11/03/2024					
PAGAMENTO REFERENTE A MARCO 24 2 PARCELA DE MULTA RESCISAO CONTRATO RESTAM 6 PARCELAS					

Vencimento 10/03/2024
Agência/Código Beneficiário 0028/0031655-9
Nosso número 0006021-6 21
(=) Valor do Documento 500,00
(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado

PAGADOR - ALBERLAN GOMES DA SILVA CNPJ/CPF- 676.632.574-72
 RUA INEZ PEDROZ SOARES N 190 APT 201 B JOAO PAULO I - 58076-627 JOAO PESSOA PB
 Sacador/Avalista: CENTER GREEN ADMINISTRACAO IMOB E CONST LTDA CNPJ/CPF 21.695.047/0001-97
 Recebimento através do cheque nº do banco Autenticação mecânica - Ficha de Compensação
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco pagador

